



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.388 DE 10 DE JUNHO DE 2022

Oriundo do Poder Legislativo
**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CUITEENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR
CABO DA PM JOSÉ REGIS DA SILVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadã Cuiteense ao Ilustríssimo Senhor Cabo da **PM JOSÉ REGIS DA SILVA**, pelos seus relevantes serviços prestados a cidade de Cuité/PB.

Art.2º. Revoga-se todas as disposições em contrário.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2022.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

